



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**  
***Obrigatório para fins de implementação da Bolsa.***

Eu, XXXXXXX, estudante do curso de XXXXXXX, do *Campus XXXXXXXXXX*, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, matrícula nº XXXXXXX portador (a) do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, fui selecionado (a) como BOLSISTA, no Edital nº 002/2024 - Para a Biblioteca universitária “**Heley de Abreu silva Batista**”, orientado pela Bibliotecária XXXXXXXXXXXXXXXX.

COMPROMETO-ME a:

- 1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a vigência do Plano de trabalho;
- 2 Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado interno e/ou externo, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, respeitando o teto e os critérios para acumulação de auxílios definidos pelas normativas institucionais.
- 3 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
- 4 Cumprir 20 (vinte) horas semanais na execução do plano de trabalho e executar adequadamente as atividades previstas;
- 5 Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme procedimentos e prazos estabelecidos pelo edital;
- 6 No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador o termo de desistência e o relatório das atividades realizadas;
- 7 Devolver à Ufopa as bolsas recebidas indevidamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 8 Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a folha de frequência mensal, para devida assinatura do(a) orientador e arquivo.
- 9 Informar ao orientador qualquer mudança em sua situação que enseje a perda dos requisitos para permanecer como bolsista.
- 10 Estar ciente de que, para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, deve-se observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Discente previsto na Resolução nº 177/2017-Consepe/Ufopa e Resolução Consun nº 55/2014/Ufopa.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência no período de 18/03/2024 a 18/07/2024, podendo ser prorrogado.

Juruti, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Orientador(a) do Plano de trabalho (*Assinatura eletrônica*)